



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 25 DE JUNHO DE 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20753 DATA: 25/06/2024 FL: 1 DE 6

fls. 2

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todos e a todas. Registro a presença deste Vereador, presidindo, Jair Tatto; e Vereadora Rua de Costa, de forma *on-line*. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 7ª Audiência Pública Semipresencial dessa Comissão do ano de 2024.

Essa audiência tem como objetivo debater projetos de lei em tramitação.

Informo que essa reunião está sendo transmitida ao vivo através do endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, também pelo Youtube e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

O convite para essa audiência foi publicado nos jornais *O Estado de S.Paulo*, no dia 18/06/2024 e *Folha de S.Paulo* no dia 21/06/2024, e vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde o dia 18/06/2024.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o início do dia 18/06/2024, e já declaro abertas as inscrições para pronunciamento presencial junto à secretaria da Comissão.

Convidados para essa audiência, Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda, representado pelo Sr. Marcelo Tannuri, auditor fiscal, por favor, Marcelo, acompanhe a Mesa conosco; Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal da Educação, representado pela Sra. Beatriz de Jesus Silva Carvalho, Chefe de Assessoria Substituta; Sr. Felipe Becari, Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde; Sra. Elisabete França, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Sr. Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Secretário do Verde e do Meio Ambiente; Sr. Esequias Marcelino da Silva Filho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Vereadores da Câmara Municipal e a sociedade em geral.

Quero agradecer já aos nossos intérpretes de libras, William e Mariane. Então, Sr. Esequias, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, está *on-line* aqui conosco. Bem-vindo, Sr. Esequias.

Passemos ao primeiro item. Segunda audiência pública do PL 83/ 2019, autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20753 DATA: 25/06/2024 FL: 2 DE 6

Vereador Gilberto Nascimento, do PL. Cria o Programa Socioeducacional JEPOM, Jovens no Exercício do Programa de Orientação Municipal e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com entidades particulares visando a sua consecução no município de São Paulo e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. Então, não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 83/2019.

Anuncio a presença do nobre Vereador Isac Felix.

Também a segunda audiência pública do PL 147/2019, autora Vereadora Dra. Sandra Tadeu, do PL, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal aos munícipes que adotarem animal abandonado e dá outras providências.

Pergunto se há oradores.

O SR. MARCELO TANNURI – Por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Marcelo Tannuri.

O SR. MARCELO TANNURI – Marcelo Tannuri, porta-voz da Fazenda Municipal. O projeto de lei tem como objetivo oferecer 3% de desconto de IPTU para quem adotar animal abandonado. A Fazenda tem algumas questões em relação a isso. Primeiro, o que é um animal abandonado? É um vira-lata? É um vira-lata que, de repente, é filhote do vira-lata da minha mãe? Entendeu? A gente não tem operabilidade para fornecer um desconto de IPTU desse tipo, é muito difícil você identificar o que é um vira-lata. E ele ainda fala, para que haja o desconto de IPTU, é necessário demonstrar com documentos a boa guarda desse animal. É impossível demonstrar isso com documentos, e o projeto de lei ainda prevê a necessidade de se levar o animal para o órgão municipal adequado, não existe esse órgão municipal.

E aí, uma questão que a gente sempre fala para os Vereadores, quando a gente discute um projeto de lei, é o seguinte: um país de vanguarda tem poucas exceções no seu sistema tributário. Na medida em que a gente vai criando exceções, seja para um grupo, para outro grupo, a gente não iguala o nosso sistema tributário ao sistema tributário de países de primeiro mundo. Parece-me que algumas questões precisam ser tratadas por meio de

subvenções, e não por meio de favores fiscais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pergunto se há mais oradores. Não havendo mais oradores, encerrada a audiência pública do PL 147/2019.

Segunda audiência pública do PL 27/2020, Vereador Aurélio Nomura, do PSD, altera o artigo 9º da Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, previsto na Lei 10.235, de 16 de dezembro de 1986, para limitar o valor do IPTU para exercício 2021 e seguintes, no máximo igual ao índice oficial da inflação, representado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, IPCA, do exercício imediatamente anterior e altera o artigo 18 da Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento dos impostos predial e territorial urbano.

Pergunto se há oradores inscritos. Dr. Tannuri.

O SR. MARCELO TANNURI – Aqui a questão é a seguinte: vários projetos de lei com essa mesma temática, Sr. Presidente, vêm tentando limitar a atualização do IPTU ao IPCA. E, na verdade, o que acontece? O que a gente precisa entender é a diferença entre atualizar o IPTU ou alterar o valor do IPTU. Hoje, como funciona? O Prefeito anualmente, por meio de decreto, atualiza o valor do IPTU, e já é pelo IPCA. Então, o que se pretende aqui não inova no universo jurídico, até porque os tribunais já decidiram que, não havendo uma nova Planta Genérica de Valores, o Prefeito deve atualizar o IPTU por meio de decreto no limite do IPCA.

Para que se altere um IPTU acima do IPCA, é necessária uma nova lei, que é a lei da PGV, e que passa por essa Casa. Não me parece que faça sentido, caso a ideia aqui do projeto de lei seja limitar o aumento do IPTU. Não me parece que faça sentido, porque seria a Câmara limitando a própria Câmara. Não dá para aumentar o IPTU acima do IPCA sem uma lei que passe por essa Casa. E, ainda que essa Casa passe leis aumentando o IPTU, de repente até de forma desproporcional, existem travas.

Então, me parece que, se existe algum tipo de preocupação com o aumento do IPTU,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20753 DATA: 25/06/2024 FL: 4 DE 6

fls. 5

é necessário que se analisem as travas, se as travas estão adequadas ou não. Porque, hoje, isso que o nobre Vereador pretende já existe. Hoje, a atualização já é anual e dentro do limite do IPCA. E não precisa de lei, é por meio de decreto do próprio Prefeito. Então, me parece que da forma como está escrito aqui, a lei não merece prosperar.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ok, obrigado, Dr. Marcelo Tannuri. Pergunto se há mais oradores. Não havendo mais oradores, encerrada a audiência pública do PL 27/2020.

Segunda audiência pública do PL 361/2021, o autor é o Vereador Celso Giannazi, do PSOL. Proíbe a instalação e funcionamento de clubes de tiros nos arredores de estabelecimentos de ensino no âmbito do município de São Paulo.

Pergunto se há oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos, encerrada a audiência pública do PL 361/2021.

Segunda audiência pública do PL 673/2023, o autor é o Vereador Eliseu Gabriel, do PSB. Institui o Programa Imprensa Jovem no município de São Paulo e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. Não havendo inscrições, encerrada a audiência pública do PL 673/ 2023.

Segunda audiência pública do PL 62/2024, o autor é o Vereador João Jorge, do MDB. Altera a redação da Lei 13.369 de 03 de junho de 2002, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências. Torna obrigatório o uso de dispositivo antirrefluxo capaz de vedar a passagem de patógenos em geral, gases, odores de animais no âmbito do município de São Paulo, nos ralos de chão dos imóveis que especifica.

Pergunto se há oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos, encerrada audiência pública do PL 62/ 2024.

Segunda audiência pública do PL 107/2024, o autor é o Vereador Alessandro Guedes, Vereadora Rute Costa e Vereador Thammy Miranda. Institui a obrigatoriedade de o município substituir os sinais de sirenes nas escolas por melodias que não agridam aos alunos com espectro autista.

Pergunto se há oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos, encerrada

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20753 DATA: 25/06/2024 FL: 5 DE 6

fls. 6

audiência pública do PL 107/ 2024.

Primeira audiência pública do PL 620/2021, autores: Vereador André Santos, do Republicanos e Vereador Atilio Francisco, do Republicanos. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º da Lei 10.205, de 04 dezembro de 1986. Disciplina a expedição de licença de funcionamento – Alvará.

Pergunto se há inscritos. Não havendo inscrições, encerrada a audiência pública do PL 620/2021.

Primeira audiência pública do PL 156/2022, o autor é o Vereador Fernando Holiday, do PL. Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISS, para os entes paraestatais que celebram contrato de gestão ou termo de parcela com o município de São Paulo e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. Dr. Marcelo Tannuri.

O SR. MARCELO TANNURI – Com muito respeito, mas muito respeito mesmo ao ideal aqui do projeto de lei, ele fala, eu tenho que colocar crítica, não tem jeito. Ele dá, ele pretende dar uma isenção para elaboração, montagem e distribuição de marmitas para a população carente, e ele chama de isenção. Mas, na verdade, é um desconto de 60% do ISS, para serviços prestados e realizados em obras relativas à ação de saúde e educação.

Ocorre o seguinte com esse projeto de lei, o problema dele é o seguinte: esses serviços já têm alíquota de 2%, não tem como dar mais desconto. A Lei Complementar 116, no seu artigo 8º A, que vem com a redação da Lei Complementar 157/2016, proíbe que a alíquota final e real seja inferior a 2%. Então esse projeto de lei aqui, por mais que eu respeite o ideal, não é factível dentro do universo tributário brasileiro.

Satisfeito, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Dr. Marcelo Tannuri.

Pergunto se há mais inscritos. Não havendo mais inscrições, encerrada a audiência pública do PL 156/2022.

Primeira audiência pública do PL 190/2023, da Vereadora Edir Sales, do PSD, institui

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20753 DATA: 25/06/2024 FL: 6 DE 6

fls. 7

o Programa de Redução de Débitos e Regularização Fiscal para Sociedades Uniprofissionais Desenhadas do Regime de Recolhimento Especial Relativo ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza no município de São Paulo.

Há oradores inscritos? Dr. Marcelo Tannuri, por favor.

O SR. MARCELO TANNURI – Aqui a questão do PRD é a seguinte: caso se pretenda abrir um PRD, Sr. Presidente, me parece que é melhor reabrir o PRD que já existe, em vez de criar um novo. O PRD já tem normativo próprio, já funciona, já tem gente pagando suas parcelas do PRD, me parece que caso se pretenda reabrir, é muito melhor, em termos de estratégia legislativa, reabrir o PRD que já existe. Claro, numa conversa muito próxima com a alta administração do Executivo e os Vereadores, mas é muito melhor uma reabertura do PRD do que uma nova normatização disso daí a partir do zero.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Dr. Marcelo Tannuri.

Pergunto se há mais inscritos. Não havendo mais inscritos, encerrada a audiência pública do PL 190/2023.

Nós temos duas inscrições *on-line*: Vitória Aparecida Silva Araújo e Walter Araújo de Aquino (pausa). Também não está especificando qual projeto, então, ok, feita a chamada.

A primeira audiência pública, é o último item, PL 363/2023, o autor é o Vereador, que é Presidente dessa Casa, Milton Leite, do União Brasil. Altera a Lei 17.703, de 03 de novembro de 2021, a fim de autorizar a criação no sistema “Sampa Pet”, para atendimento nos hospitais públicos veterinários, município de São Paulo, e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos, encerrada a audiência pública do PL 363/ 2023.

Nada mais havendo a tratar, encerrada a última audiência pública e todas desse dia.

Muito obrigado a todos e a todas.